



L I D O
Em. 22/05/18
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Diversos Deputados)

PL 2021 /2018

Altera o art. 162 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º O art. 162, VIII, da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 162.

VIII – o art. 35 da Lei nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011.

Art. 2º Fica reprimada a Lei nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011, com exceção do art. 35.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na mesma data da Lei nº 6.138/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O novo Código de Obras revogou integralmente a Lei nº 4.704, de 20/12/2011, quando a intenção era ter revogado apenas o seu art. 35, que alterou o Código de Obras anterior (Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998).

A Lei nº 4.704/2011 dispõe sobre a gestão integrada de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos e dá outras providências, o que demonstra não ter ela qualquer incompatibilidade com o Código de Obras, com exceção do art. 35.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 15/36

83209
70238



A razão deste Projeto é, então, somente fazer a correção e, ao mesmo tempo, repriminar a Lei nº 4.704/2011, com exceção do art. 35.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos demais Deputados para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de maio de 2018.


Deputado **CHICO VIGILANTE**


DEPUTADO **AGACIEL MAIA**

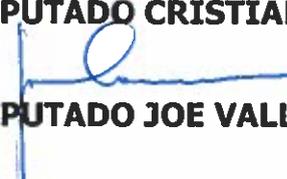
DEPUTADO **BISPO RENATO**

DEPUTADA **CELINA LEÃO**

DEPUTADO **CHICO LEITE**

DEPUTADO **CLÁUDIO ABRANTES**

DEPUTADO **CRISTIANO ARAÚJO**


DEPUTADO **JOE VALLE**

DEPUTADO **JUAREZÃO**

DEPUTADO **JULIO CÉSAR**

DEPUTADA **LILIANE RORIZ**

DEPUTADO **LIRA**


DEPUTADA **TELMA RUFINO**

DEPUTADA **LUZIA DE PAULA**

DEPUTADO **Prof. ISRAEL BATISTA**

DEPUTADO **Prof. REGINALDO VERAS**

DEPUTADO **RAIMUNDO RIBEIRO**

DEPUTADO **RAFAEL PRUDENTE**

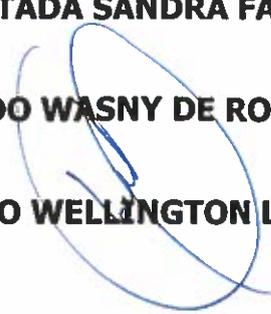
DEPUTADO **RICARDO VALE**

DEPUTADO **ROBÉRIO NEGREIROS**

DEPUTADO **RODRIGO DELMASSO**

DEPUTADA **SANDRA FARAJ**

DEPUTADO **WASNY DE ROURE**


DEPUTADO **WELLINGTON LUIZ**